

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULOPROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58/62

- dispõe sôbre a concessão de ABONO DE NATAL
ao Diretor da Secretaria da Câmara -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:-

ARTIGO 1º - Fica concedido um Abono de Natal ao
Diretor da Secretaria da Câmara, correspondente à um mês de vencimentos.

ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas decorrentes
da execução da presente Resolução, fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$25.000,00.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba:-
111-8-00-0 - PESSOAL FIXO -

Vencimentos do Diretor da Secretaria da Câmara.-

R\$25.000,00.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de Novembro de 1962.-

Carlos da Silva Junior
Henrique Cassinelli

Comissões de
Justiça e de
Orçamento

Sala das Sessões 23/11/62
Carlos da Silva Junior
Presidente

Aprovação
de Justiça e de Finanças
Sala das Sessões 23/11/62
Carlos da Silva Junior
Presidente

Aprovado em única Discussão

Sala de sessões 23/11/62

Carlos da Silva Junior
Presidente